



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 56.318 Código Nacional de Matrícula** nº 026377.2.0056318-05, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: Casa 4, localizada no Condomínio **RESIDENCIAL PONTA NEGRA**, contendo: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall, 02 quartos, 01 área de serviço, área total privativa de 157,63m², sendo 73,32m² de área privativa coberta; 84,31m² área privativa descoberta; 59,031666m² área comum descoberta, com a área total de 216,6667m² ou 16,6667% do terreno de **nº 1.001, da quadra 42**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **1.300,00m². PROPRIETÁRIO: ILDENES ALVES PARLANDI**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-3.574.721 SESP-DF, pedreiro, inscrito no CPF-061.205.423-37, residente e domiciliado à Quadra 94 Conjunto A Lote 07 Casa A, Setor 11, Parque da Barragem, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-4=54.613** deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 46.625; Em 24/07/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 24,66

R-01=56.318 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR, firmado em 19.11.2014. **TRANSMITENTE(S): ILDENES ALVES PARLANDI**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-3.574.721 SESP-DF, pedreiro, inscrito no CPF-061.205.423-37, residente e domiciliado à Quadra 94 Conjunto A Lote 07 Casa A, Setor 11, Parque da Barragem, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S): ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, servente, CI-3.316.311-SSP/DF e CPF nº-439.386.803-00, residente e domiciliado na Quadra 33 Conjunto A Lote 30B, Parque da Barragem, neste município. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 78279, emitida em 21.11.2014, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 11760520, emitida em 16.10.2014, válida por 60 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 03.10.2014 válida até 01.04.2015. **VALOR: R\$130.000,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 19.11.2014, guia do ITBI nº 3283577 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$130.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 50.315; Em 02/12/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 405,71

R-02=56.318 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.0780609-2, DEVEDOR(ES): ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, servente, CI-3.316.311-SSP/DF e CPF nº-439.386.803-00, residente e domiciliado na Quadra 33 Conjunto A Lote 30B, Parque da Barragem, neste município. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR**. Particular de 19.11.2014, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 130.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 12.922,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 18.078,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 13.601,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 85.399,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 85.399,00; Valor da Garantia e do Imóvel para fins de

venda em público leilão R\$ 139.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,16; Efetiva: 7,3997; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$432,70 - Taxa de Administração R\$ 0,00 FGHAB R\$ 13,36 - Total: R\$ 446,06; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19.12.2014; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com o Item 4 do contrato. Data do Habite-se: 24.07.2014. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 130.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 50.315; Em 02/12/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$405,71

AV-03=56.318 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 132/20360, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.398,87, sendo o imóvel avaliado em R\$ 139.690,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 57.948; Em 13/07/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 260,15

AV-04=56.318 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 132/20360, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-3. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 62.637; Em 06/11/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 20,17

AV-05=56.318 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 153/25497, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.307,47, sendo o imóvel avaliado em R\$ 140.689,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 62.393; Em 06/11/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 260,15

AV-06=56.318 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 153/25497, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-5. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 65.606; Em 25/01/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 20,17

AV-07=56.318 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 190/34469, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 3.062,25, sendo o imóvel avaliado em R\$ 141.395,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 66.031; Em 28/01/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 260,15

AV-08=56.318 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 190/34469, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-7. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 74.534; Em 03/10/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 22,32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



AV-09=56.318 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 260/54811, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 7.561,71, sendo o imóvel avaliado em R\$ 143.271,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 74.938; Em 14/10/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 287,93

R-10=56.318 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 13697/2017-GIGAD/GO de 06.03.2017, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 143.271,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.56.318 e R-02, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 143.271,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 79.697; Em 23.03.2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.020,00

AV-11=56.318 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Ozias Pereira Tavares em 08/11/2018 e 30/11/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 107.052, em 20/09/2019 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condições ou obrigação legal. Dou fé; Registrado em 04/10/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 26,01

AV-12=56.318 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 124.711, em 13/09/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.75.00042.01001.4. Dou fé; Registrado em 20/09/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 17,03.

R-13=56.318 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020), nº 8.4444.2558690-2, datado de 29/07/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 124.711, em 13/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, a adquirente: **DÉBORA MICHELLE DOS SANTOS CORREIA**, nascida em 22/03/2002, brasileira, solteira, auxiliar geral, CI-3.848.668 SSP/DF e CPF-082.433.071-41, residente e domiciliada na Casa 77, Quadra 04, Lote 45, Ypiranga em Valparaíso de Goiás - GO, pelo preço de R\$ 68.429,86. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 09/09/2021, guia do ITBI nº 4300671 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 68.429,86. Dou fé; Registrado em 20/09/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 495,03.

R-14=56.318 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020), nº 8.4444.2558690-2, datado de 29/07/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 124.711, em 13/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: **DÉBORA MICHELLE DOS SANTOS CORREIA**, qualificada no R.13, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**,

CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 61.586,83**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 123.475,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 467,39; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/09/2021; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 20/09/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 495,03.

AV-15=56.318 - CANCELAMENTO - Em virtude de autorização de baixa, dada pela Caixa Econômica Federal constante no CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), nº **1.4444.1703571-6**, datado de 08/12/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 126.869, em 13/12/2021, fica cancelada a Alienação Fiduciária objeto do **R-14=56.318**. Dou fé; Registrado em 17/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela): R\$ 17,03

R-16=56.318 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), nº **1.4444.1703571-6**, datado de 08/12/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 126.869, em 13/12/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **DÉBORA MICHELLE DOS SANTOS CORREIA**, qualificada no R.13, a adquirente: **YVELISE FERREIRA PINHEIRO**, nascida em 18/04/1995, brasileira, solteira, gerente, CI-3.284.154 SSP-DF e CPF-703.644.291-35, residente e domiciliada na Quadra 22, Lote 20, Casa 02, Jardim Pérola da Barragem I em Águas Lindas de Goiás - GO, pelo preço de R\$ 310.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 10/12/2021, guia do ITBI nº 4316789 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 310.000,00. Dou fé; Registrado em 17/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 1.550,37.

R-17=56.318 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), nº **1.4444.1703571-6**, datado de 08/12/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 126.869, em 13/12/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: **YVELISE FERREIRA PINHEIRO**, qualificada no R.16, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 248.000,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 310.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,6395; Efetiva: 8,9900; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 2.009,97; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/01/2022; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 17/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 1.315,76.

AV-18=56.318 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averbo o presente para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 08/12/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 126.869, em 13/12/2021, número 1.4444.1703571-6, série 1221 emitida pela Caixa Econômica Federal que fica em cartório arquivada. Dou fé; Registrado em 17/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



AV-19=56.318 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 22 de novembro de 2023, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 150.850 em 23/11/2023, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 26 de agosto de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 322.246,54 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 56.318 R-17 e AV-18, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 26/08/2024, guia do ITBI nº 5126056 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 322.246,54. Dou fé; Registrado em 10/09/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592311212939425430073.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 926,88. Fundos: R\$ 196,96. ISSQN 46,34.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **10 de setembro de 2024**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Pedido de Certidão Nº: 193716

Certidão.....:R\$ 83,32

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17

Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29

*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71

Valor Total.....:R\$ 123,49

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XR56J-KGW7P-Y4EGX-GSY4B

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XR56J-KGW7P-Y4EGX-GSY4B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>